

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Av. General San Martin, Cordeiro, Recife/PE - CEP: 50630-065

Telefone: (81) 3236-8529 - scc.pe@agricultura.gov.br

**ESTUDOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E
AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**

(EQUIPE DE PLANEJAMENTO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 302, DE 10/08/2018)

Recife, 10 de setembro de 2018

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, marcação, cancelamento, remarcação e emissão de bilhetes, visando o deslocamento no Território Nacional e no Exterior, de servidores públicos federais e colaboradores eventuais, a fim de participarem de cursos, reuniões, seminários, congressos, palestras e eventos que sejam de interesse da administração pública, atendendo as necessidades da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimentos no Estado de Pernambuco - SFA-PE.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os serviços a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005 e do Decreto nº 2.271, de 1997, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado e constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

As despesas com a aquisição de passagens aéreas estão previstas no POA 2018.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de passagens aéreas a serem usadas em 2018 está baseada na média do quantitativo e dos valores utilizados em 2016 e 2017, mais a estimativa de acréscimo de 20%, no valor médio encontrado.

As estimativas para 2019, 2020, 2021 e 2022 foram calculadas com o acréscimo de 15% ao ano, levando em consideração que os valores das passagens aéreas sofrem influência de diversos fatores externos para determinação de seu valor, por parte das companhias aéreas.

Levantamento do quantitativo e dos valores utilizados e previstos com passagens aéreas nacionais.

Ano	Quantidade	Valor Total

per
[assinatura]

2016	47	91.520,31
2017	98	80.833,55
2018	87 (Cálculo: (Quantidade 2016) + (Quantidade 2017) / 2 + 20%)	103.412,32 (Cálculo: (Valor 2016) + (Valor 2017) / 2 + 20%)
2019	87 + 15% = 100	103.412,32 + 15% = 118.924,17
2020	100 + 15% = 115	118.924,17 + 8% = 129.518,10
2021	115 + 15% = 132	136.762,79 + 8% = 139.879,55
2022	132 + 15% = 152	157.277,21 + 15% = 180.868,79

O valor total anual estimado com a contratação de passagens aéreas nacionais, até 2022, é de R\$ 125.000,24 (cento e vinte e cinco mil reais e vinte e quatro centavos), com quantitativo máximo esperado de 152 passagens para voos domésticos.

O quantitativo estimado de passagens internacionais a ser utilizado será de 6 passagens, ao ano, que equivale a 4 % (quatro por cento) do quantitativo de passagens para voos nacionais e a 19,2% (dezenove inteiros e dois décimos por cento) do valor estimado para voos nacionais, que equivale a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a diferença na proporção de quantidade e preço se justifica pelos valores de passagens aéreas internacionais serem, geralmente, 4 vezes superiores aos valores dos voos domésticos mais baratos.

Para as viagens internacionais, também incluímos a contratação de seguros, cuja estimativa do valor unitário foi de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para as 6 passagens internacionais, cujo total estimado foi de R\$ 999,96 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Levando em consideração que as passagens de voos nacionais não incluem mais as bagagens despachadas em seus preços, estimamos o valor unitário da bagagem despachada em R\$ 60,00, para o total de 158 passagens, 152 nacionais mais 6 internacionais, cujo total estimado para bagagens é de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Para a taxa de agenciamento foi estimado o valor unitário de R\$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos), para as 158, passagens e 6 corretagens do seguro viagem internacional, totalizando 164 eventos, cujo valor total para a taxa de agenciamento é estimado em R\$ 1.395,64 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

O total estimado da contratação é de R\$ 160.875,84 (cento e sessenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

O quantitativo calculado, também foi feito para atender necessidades esporádicas de outras SFAs ou da Sede do MAPA, em casos a serem analisados no momento da solicitação.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta contratação pretende-se adquirir passagens aéreas nacionais e internacionais:

com taxa de agenciamento mais baixa que a praticada no mercado;

agilidade nas pesquisas de voos;

facilidade na identificação dos melhores preços e horários disponíveis;

menor tempo gasto na resolução de problemas referentes às passagens aéreas; e

prover viagens aéreas mais tranquilas e seguras aos servidores/ colaboradores eventuais.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Treinamento do fiscal do contrato e gestores, e demais usuários que possam ser habilitados, por parte da empresa contratada, caso seja disponibilizado novo sistema para contato, pesquisa, etc, diferente do SCDP.

Não há necessidade de nova infraestrutura, pois, a atual atende às necessidades de uso do sistema SCDP.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

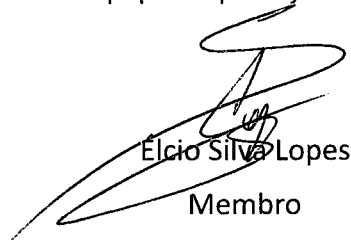
Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que a presente contratação não gera novas necessidades para a SFA-PE.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável, pois a presente contratação é indispensável a esta Superintendência para atender as requisições de deslocamento aéreo no território nacional e estrangeiro, de servidores e/ou colaboradores eventuais para participação em eventos diversos, e cuja previsão de gastos com a contratação está relacionada no Plano Operativo Anual de 2018.

Tendo em vista que desde que foi suspensa a compra direta de passagens aéreas, pelo Ministério do Planejamento, esta Superintendência está sem adquirir passagens aéreas, recomendamos que seja feita uma pesquisa de Atas de Registro de Preços vigentes antes de se iniciar um processo de licitação (Pregão Eletrônico), com objetivo de diminuir o tempo de contratação de uma nova empresa e os gastos relativos à realização de um Pregão Eletrônico, ou como participante de uma nova licitação aderindo a uma Intenção de Registro de Preço disponível.

Equipe de planejamento:



Elcio Silva Lopes
Membro



Jaileine Maria de Lima
Membro



Selma Acyllina Valença
Membro

Referência: Processo nº 21036.001909/2018-85